

Direção Geral de Energia e Geologia

ÉDITO

Processo EPU N.º 5021

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente nas Secretarias do Município de Monchique e nesta Direção Geral, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 Faro, com o telefone 289896600, fax 289896690, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no "Diário da República", o projeto apresentado pela E-REDES – Distribuição de Eletricidade, S.A., para o estabelecimento da Linha Subterrânea a 15 kV, FR15-296 SE MONCHIQUE - ALFERCE com 2320.00 metros, com origem na SE MCQ 605 MONCHIQUE e término no PTD MCQ 157 SODILAGOA - INTERMARCHÉ; Linha Subterrânea a 15 kV, FR15-79 VIDA LARGA (Nova origem), com 85.00 metros, com origem no apoio P1 da FR15-88 MARMELETE e término no troço existente SE MCQ 605-PS\PTC 0020; Linha Mista a 15 kV, FR15-91 PERNA SECA (Alt.SE MCQ 0605 - P8), com 1294.35 metros , com origem na SE MCQ 605 MONCHIQUE e término no apoio nº 8; a estabelecer em Meia Viana e Ceiceira , freguesia de Monchique, concelho de Monchique, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção-Geral Área Sul - Algarve ou na Secretaria daqueles Municípios, dentro do citado prazo.

Direção Geral de Energia e Geologia, 2022-05-12

Maria José Espírito Santo

Maria José Espírito Santo
(SubDiretora Geral)

Eng.ª M. José Espírito Santo

Subdiretora Geral